

**RESPOSTA Nº 02/2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(CONCORRÊNCIA Nº 04/2022/COMEC – 210/2022/GMS)**

A CONCORRÊNCIA Nº 04/2022/COMEC – 210/2022/GMS tem por objeto: “Contratação de empresa, para a prestação de serviços de consultoria para adequação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) , sob gestão da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e operado pela Associação METROCARD, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 8943/2018 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 11/2022 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos responde:

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná por Igor Jeronimo de Moura:

Referente ao item 15.4.2.2.3 "Para fins do subitem anterior, as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED)." - Entendemos que o ECD inteiro em txt contém, além do balanço patrimonial, todas as informações de lançamentos que a empresa fez durante o ano. No nosso caso estamos falando de mais 600 páginas. Podem ser apresentados, no lugar do ECD txt enviado, os seguintes arquivos gerados pelo SPED: Balanço Patrimonial, DRE, Termo de Abertura e encerramento, Situação do Arquivo da Escrituração e o Recibo de Entrega de Escrituração?

Resposta:

"15.4.2.2.3 Para fins do subitem anterior, as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED)."

Em nenhum momento do edital foi solicitado a impressão do arquivo em formato .txt gerado e encaminhado via SPED. Somente foi informado de onde seria impresso o que esta sendo solicitado no item acima descrito na íntegra, isto é, **Balanço Patrimonial do último exercício** e respectivo **Termo de Autenticação**.

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná por Patricia Paiva:

1. O item 19.6.5 estabelece que "A CONTRATADA deverá propor solução técnica para controle integral sobre os dados da receita de bilhetagem, da arrecadação, da gestão dos valores arrecadados e da sua distribuição e rateio às empresas de transporte, com prazos e procedimentos para distribuições e compensações com recursos tarifários, além de delimitar demonstrativos físicos e financeiros necessários para seu controle, com base nos riscos inerentes à delegação e contratação da operação do Sistema de Bilhetagem junto a parceiro privado."

Questiona-se: o esperado do serviço é indicar possíveis soluções (software selection) ou a própria Contratada desenvolver uma solução/tecnologia que atenda aos requisitos?

2. Já o item 19.6.2 dispõe que "A CONTRATADA deverá realizar auditoria contábil e financeira do SBE sobre os demonstrativos físicos, contábeis e financeiros da arrecadação

de tarifas, créditos retidos, distribuição e rateio de valores às empresas de transporte e aplicações financeiras, bem como sobre a integridade dos relatórios repassados à COMEC e/ou disponibilizados pelos Sistemas Gerenciais de Bilhetagem pela operadora, em atendimento à Portaria nº 26/2015-COMEC. Os serviços de auditoria independente deverão ser executados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os resultados deverão ser apresentados em relatório com a documentação das rotinas de auditoria definidas e aplicadas, com os resultados da auditoria contábil e financeira, e com as recomendações e medidas a serem adotadas caso os resultados não tenham sido satisfatórios".

Questiona-se: o esperado é uma auditoria externa (com um relatório emitido sobre as demonstrações financeiras a ser compartilhado com o mercado) ou uma auditoria interna, avaliando a maturidade dos controles e demonstrações financeiras, com viés consultivo sobre a contabilidade e controles internos?

Resposta:

Primeiramente cabe esclarecer que estes itens questionados não são do edital e sim do Termo de Referência anexo ao edital.

1. Propor/indicar solução técnica, que pode ser software selection ou desenvolvimento da fornecedora tecnológica do SBE, com trilhas de auditoria interna definidas para validação.

2. A auditoria deverá emitir parecer sobre as demonstrações financeiras que avalie a maturidade e fidedignidade dos controles e demonstrações financeiras da operação financeira do Sistema de Bilhetagem ao órgão de gestão do Sistema de Transporte (COMEC/AMEP), ou, nos moldes do questionamento formulado, auditoria interna.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

Carla Gerhardt
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **resposta_quest_002_CP_04_2022_COMEC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Gerhardt (XXX.175.709-XX)** em 26/01/2023 15:44 Local: COMEC/CPL.

Inserido ao protocolo **17.742.610-5** por: **Carla Gerhardt** em: 26/01/2023 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
83389fc4019deb1d64f2acf1601c4ace.